



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015.**
(Processo Administrativo nº 08200.001760/2014-01)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 29/2015

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria nº 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 207 de 29/10/2015, processo administrativo nº 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 30/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOGUEIRA Nobre Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 05.383.313/0001-90, localizada na Rua 268, Quadra 60, Lote 54, nº 362 Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.533-230, E-mail nogueiranobre@hotmail.com, fone 62-3233-0384, representada por Gilvan Augusto Feliciano de Castro, CPF 733.790.261-90								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade De Medida	QTD PF	QTD CRO/11	QTD CADE	QTD C.E.L.C	QTD TOTAL	Preço Unitário R\$
4	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 35 MM, LARGURA 25MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX	und	99	99	---	---	198	1530
17	ENVELOPE PARDO NATURAL 50 GR 220X320MM, FECHO TIPO AUTOCOLA	caixa c/ 250 und	36	36	---	---	72	25 00
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	frasco 18 ml	365	366	---	12	802	099
34	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90 G/M2 TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 230 MM, COR PARD. LARGURA	und	28000	28000	3500	---	99500	009

[Assinatura]

	320 MM								
37	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SEM TIMBRE, COMPRIMENTO 360 MM, COR BRANCA, LARGURA 260 MM	und	4900	4500	---	---	9900	015	
38	ENVELOPE LISO P/ MIDIA, C/ VISOR	und	8455	8455	---	---	16910	010	
39	ESTILETE-ESTILETE, Tipo: largo; Espessura: 18 mm; Aplicação: escritório; Características adicionais: tipo ret./alil. Cor: vermelho	und	418	418	---	12	848	085	
61	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	caixa c/ 144 und	37	37	---	---	74	1900	
66	PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA, TAMANHO 28,5 X 34,5 X 7,3 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 10MM) - MATERIAL EM PAPELÃO PRENSADO, C/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU PVC) NA COR AZUL C/ BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA (C/ ETIQUETA INCLUSA), ILHÓS E PRESILHAS DE METAL C/ BOTÃO TIC-TAC FERRAGEM DE ALTO BRILHO E ANTI-FERRUGEM (NIQUELADO) C/ ORIFÍCIO NA LOMBADA E PONTES METÁLICAS NAS PARTES INFERIORES DA PASTA, TRAVA DE FECHAMENTO DE METAL	und	333	333	---	---	666	9,53	
68	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE METÁLICO, REFORÇO PARTE SUPERIOR, VISOR	caixa c/ 50 und	17	17	---	6	40	6732	
73	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	und	26	26	---	---	52	1,00	
74	SUPORTE PLÁSTICO-PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE conjugado (3 em 1) em acrílico, medindo 142 mm x 120 mm x 70 mm	und	151	151	50	---	352	500	
79	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 19 CM	und	216	216	150	---	582	290	
99	ETIQUETA ADESIVA PERSONALIZADA em papel couchê- inscrição "SIGILOSO", 3,0 cm largura x 6,5 comprimento, fundo branco letra preta, impressa em folha	und	10000	---	---	---	10000	0,03	
106	ENVELOPE PAPEL TIPO SACO 80 GR 229 X 324, FECHO TIPO AUTOCOLA	caixa c/ 250 und	4	4	---	---	8	28,70	

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos participantes do registro de preços:

3.1.1. Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar do Exército Brasileiro (UASG 160066), materiais a serem entregues no Almoxarifado, localizado na Área de Garagens do Quartel General de Exército, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70630-90, fone 61 34156562

3.1.2. Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (UASG 303001), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado no SEP 515 Conjunto D, lote 4, Ed. Carlos Taurisano, Brasília-DF, CEP 70754-510, fone 6132218564/8502/8564; e

3.1.3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Comissão Executiva da Lavoura do Cacau (UASG 130010), materiais a serem entregues no almoxarifado, localizado na Rua G, S/N, Eixo Monumental Sul, Campus do INMET, Setor Sudoeste/Cruzeiro/Brasília-DF, CEP: 70680-900, Brasília/DF - fone 61 3966-3250/3285.

3.2. Os itens e a quantidade de cada órgão participante são os indicados na tabela acima.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

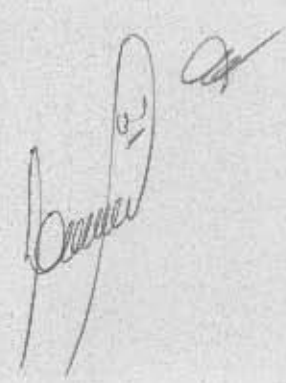
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

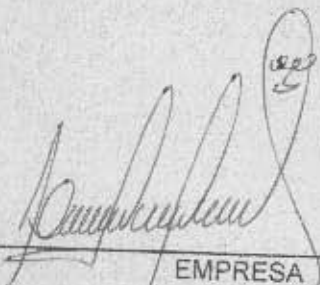
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.



ORDENADOR DE DESPESAS



EMPRESA

05 383 313/0001-90
NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.
Rua 268, nº 362 Qd. 60 Lt. 54
Setor Coimbra - CEP: 74.533-230
GOIÂNIA - GO